



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1243/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 796/2013.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denomina CEU Tiquatira- "Professor Oswaldo Astorino", o espaço inominado, localizado à avenida Condessa Elisabeth de Robiano nº 5280, Jardim América da Penha, Subprefeitura `Penha, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo. De acordo com a justificativa do autor o presente Projeto de Lei visa denominar CEU Tiquatira- Professor Oswaldo Astorino, o espaço já qualificado nesta propositura, a fim de homenagear este saudoso Educador, que embasou o seu profissionalismo no equilíbrio social, respeito à vida, valorizando e transformando o conhecimento, num salto quantitativo em benefício desta Nação. Tendo em vista o acima exposto, no âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que se deve analisar, entende-se que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/09/14.

Reis - (PT) – Presidente – Contrário

Toninho Vespoli – (PSOL) – Contrário

Jean Madeira - (PRB)

Ota – (PROS)

Claudinho de Souza – (PSDB)

Edir Sales – (PSD) - Relatora

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/09/2014, p. 136

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.